

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao (à) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Inovação Tecnológica/PROTEC, para a prática dos atos administrativos constantes do rol abaixo, com a expedição dos atos que lhes forem pertinentes:

I - Designação de membros do Comitê do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);

II - Representação da UFAM junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen); ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em questões específicas que envolvam Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado;

III - Assinatura, em nome da Universidade Federal do Amazonas, de documento ou instrumento jurídico concernente a questões que envolvam Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado;

IV - Nomeação de curadores e sub-curadores de coleções biológicas;

V - Assinatura, em nome da Universidade Federal do Amazonas, de declaração de reconhecimento institucional de coleções biológicas;

VI - Autorização prévia aos servidores da Universidade, considerando a existência de interesse institucional, a iniciarem tratativas de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VII - Atuar como representante legal da instituição perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, para praticar os atos necessários a pedidos de proteção de direitos relacionados à propriedade intelectual;

VIII - Praticar os atos relacionados à celebração de cooperação técnica com a Fundação Biblioteca Nacional-FBN, para fins de credenciamento da instituição como Posto avançado do Escritório de Direitos Autorais-EDA;

IX - Assinatura, em nome da Universidade Federal do Amazonas, de Acordo de Confidencialidade em documentos que formalizam atividades relacionadas à inovação com parceiros externos.

Art. 2º CONFERIR à Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica/PROTEC a atribuição de atuar, instruir e deliberar sobre os atos elencados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º DETERMINAR que o (a) Pró-Reitor(a) de Inovação Tecnológica observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

Art. 4º VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 715, de 12 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2023, e no DOU de 14/04/2023, Seção 1, Página 21.

TANARA LAUSCHNER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - PICOS

PORTARIA CSHNB UFPI Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Nutrição.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.058450/2025-88, o Edital nº 5/2025, publicado Extrato no Diário Oficial da União nº 231, Seção 3, páginas 122 e 123, de 4 de dezembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral-40h, com lotação na Coordenação do Curso de Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos-PI, da forma como segue:

Área de Nutrição - habilitar e classificar para contratação a candidata THAYANNE GABRYELLE VISGUEIRA DE SOUSA (1º lugar).

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 316/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.038289/2024-98, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 07 de abril de 2026, o prazo de validade do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº 05 de 02 de abril de 2025, publicado no DOU nº 66 de 07 de abril de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições eletrônicas do *Diário Oficial da União*, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional, têm validade jurídica assegurada, pois são certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da ICP-Brasil?

